



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº 75 771303/0001-07**  
**Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122**

Ofício nº 58/2026 – GABINETE

Marilândia do Sul, 10 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Consta do Ofício nº 009/2026, oriundo desta r. Casa de Leis, ref. ao Requerimento nº 001/2026, de autoria dos nobres vereadores, Sr. Jean Carlos Momente Bueno, Juscelino Geraldo Vilaça e Tatiane Georgina M. Seressuela, solicitando informações acerca do “teste do olhinho”.

Assim, dando atendimento ao solicitado, apresenta-se a documentação em anexo.

Sem mais para o presente.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
WALMIR PERES  
Assinatura em conformidade com o padrão de certificação em:  
<http://www.serpro.gov.br/certificados/digital>



**WALMIR PERES**  
**Prefeito Municipal**

Ao Exmo. Sr. Presidente  
**EDMILTON CARLOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**Marilândia do Sul/PR.**

Câmara Municipal de Marilândia do Sul



PROTOCOLO GERAL 10/2026  
Data: 10/04/2026 - Horário: 11:47  
Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO SUL - PR  
Secretaria Municipal de Saúde**

---

Ofício SMS nº 019 / 2026

Marilândia do Sul, 08 de Abril de 2026.

Exmo. Sr.  
**WALMIR PERES**  
Prefeito Municipal  
Marilândia do Sul - PR

Excelentíssimo Prefeito,

Conforme solicitado por meio do **Ofício Nº 009/2026 – LEG** e respondendo ao questionamento do **Requerimento de Diligência nº 001/2026**, temos a informar que:

1. O Teste do Olhinho (teste do reflexo vermelho) é realizado, em todos os recém-nascidos atendidos pela rede pública de saúde SUS. O exame é realizado nas Maternidades/Hospitais, de referência, até a alta do recém-nascido;
2. O Teste do Olhinho (teste do reflexo vermelho) é realizado pelo SUS, portanto, é gratuito;
3. Não há protocolo clínico ou norma municipal, estadual ou federal que obrigue a realização do Teste do Olhinho (teste do reflexo vermelho) nas Unidades de Saúde locais, pois é obrigatório que seja realizado em todas as maternidades e hospitais do Brasil;
4. O Teste do Olhinho (teste do reflexo vermelho) é realizado em todos os recém-nascidos após o parto, ainda na Maternidade/Hospital. Se não for possível realizar o exame por algum motivo, será agenda em outra data no hospital de referência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

---

**Maria dos Santos Berçalini**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria GP Nº 015/2021